

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

REGISTRO GERAL - Nº 2

FICHA
01**Eulália Glaba Kohlbeck**

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº **34.209**

RUBRICA



Pedro Ivo Oleskovicz

Ana Lourena O. Damaso

Oficiais Substitutos

Zenita W. Zucco

Escrivente Juramentada

CANOINHAS - SC

IMÓVEL: O terreno rural com a área de **349.110,99 m²** (trezentos e quarenta e nove mil, cento e dez metros e noventa e nove centímetros quadrados), situado no lugar denominado "**SERRA DOS BATISTAS - COLÔNIA OURO VERDE**", município de Bela Vista do Toldo, desta comarca, demarcado dentro das seguintes confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.077.636,079 m e E 549.023,355 m, situado na margem direita de um Arroio sem denominação, onde deságua as águas de um açude; deste, segue confrontando com o Arroio sem denominação; com o seguinte azimute e distância: 161°04'13" e 17,98 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.077.619,074 m e E 549.029,187 m; com o seguinte azimute e distância: 157°35'19" e 52,03 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.077.570,974 m e E 549.049,024 m; com o seguinte azimute e distância: 169°42'55" e 44,07 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.077.527,614 m e E 549.056,892 m; com o seguinte azimute e distância: 213°18'56" e 45,43 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.077.489,651 m e E 549.031,940 m; com o seguinte azimute e distância: 210°00'51" e 38,45 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.077.456,359 m e E 549.012,708 m; com o seguinte azimute e distância: 215°06'32" e 33,51 m até o vértice P7, de coordenadas N 7.077.428,950 m e E 548.993,438 m; com o seguinte azimute e distância: 187°42'33" e 23,42 m até o vértice P8, de coordenadas N 7.077.405,741 m e E 548.990,296 m; com o seguinte azimute e distância: 177°51'16" e 20,93 m até o vértice P9, de coordenadas N 7.077.384,827 m e E 548.991,080 m; com o seguinte azimute e distância: 139°35'54" e 19,45 m até o vértice P10, de coordenadas N 7.077.370,012 m e E 549.003,689 m; com o seguinte azimute e distância: 171°17'49" e 43,96 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.077.326,557 m e E 549.010,341 m; com o seguinte azimute e distância: 168°55'26" e 36,56 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.077.290,680 m e E 549.017,364 m; com o seguinte azimute e distância: 160°15'39" e 30,79 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.077.261,698 m e E 549.027,764 m; com o seguinte azimute e distância: 144°40'06" e 38,02 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.077.230,679 m e E 549.049,752 m; com o seguinte azimute e distância: 187°45'07" e 43,39 m até o vértice P15, de coordenadas N 7.077.187,687 m e E 549.043,900 m; com o seguinte azimute e distância: 209°10'37" e 36,28 m até o vértice P16, de coordenadas N 7.077.156,010 m e E 549.026,213 m; com o seguinte azimute e distância: 208°37'44" e 31,68 m até o vértice P17, de coordenadas N 7.077.128,205 m e E 549.011,035 m; com o seguinte azimute e distância: 220°53'35" e 24,95 m até o vértice P18, de coordenadas N 7.077.109,340 m e E 548.994,698 m; com o seguinte azimute e distância: 249°39'06" e 26,20 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.077.100,230 m e E 548.970,134 m; com o seguinte azimute e distância: 257°25'00" e 41,44 m até o vértice P20, de

34.209

Matrícula Nº

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

REGISTRO GERAL - Nº 2

FICHA
01**Eulália Glaba Kohlbeck**

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº **34.209**

RUBRICA



Pedro Ivo Oleskovicz

Ana Lourena O. Damaso

Oficiais Substitutos

Zenita W. Zucco

Escrivente Juramentada

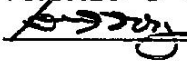
CANOINHAS - SC

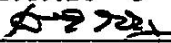
IMÓVEL: O terreno rural com a área de **349.110,99 m²** (trezentos e quarenta e nove mil, cento e dez metros e noventa e nove centímetros quadrados), situado no lugar denominado "**SERRA DOS BATISTAS - COLÔNIA OURO VERDE**", município de Bela Vista do Toldo, desta comarca, demarcado dentro das seguintes confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.077.636,079 m e E 549.023,355 m, situado na margem direita de um Arroio sem denominação, onde deságua as águas de um açude; deste, segue confrontando com o Arroio sem denominação; com o seguinte azimute e distância: 161°04'13" e 17,98 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.077.619,074 m e E 549.029,187 m; com o seguinte azimute e distância: 157°35'19" e 52,03 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.077.570,974 m e E 549.049,024 m; com o seguinte azimute e distância: 169°42'55" e 44,07 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.077.527,614 m e E 549.056,892 m; com o seguinte azimute e distância: 213°18'56" e 45,43 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.077.489,651 m e E 549.031,940 m; com o seguinte azimute e distância: 210°00'51" e 38,45 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.077.456,359 m e E 549.012,708 m; com o seguinte azimute e distância: 215°06'32" e 33,51 m até o vértice P7, de coordenadas N 7.077.428,950 m e E 548.993,438 m; com o seguinte azimute e distância: 187°42'33" e 23,42 m até o vértice P8, de coordenadas N 7.077.405,741 m e E 548.990,296 m; com o seguinte azimute e distância: 177°51'16" e 20,93 m até o vértice P9, de coordenadas N 7.077.384,827 m e E 548.991,080 m; com o seguinte azimute e distância: 139°35'54" e 19,45 m até o vértice P10, de coordenadas N 7.077.370,012 m e E 549.003,689 m; com o seguinte azimute e distância: 171°17'49" e 43,96 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.077.326,557 m e E 549.010,341 m; com o seguinte azimute e distância: 168°55'26" e 36,56 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.077.290,680 m e E 549.017,364 m; com o seguinte azimute e distância: 160°15'39" e 30,79 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.077.261,698 m e E 549.027,764 m; com o seguinte azimute e distância: 144°40'06" e 38,02 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.077.230,679 m e E 549.049,752 m; com o seguinte azimute e distância: 187°45'07" e 43,39 m até o vértice P15, de coordenadas N 7.077.187,687 m e E 549.043,900 m; com o seguinte azimute e distância: 209°10'37" e 36,28 m até o vértice P16, de coordenadas N 7.077.156,010 m e E 549.026,213 m; com o seguinte azimute e distância: 208°37'44" e 31,68 m até o vértice P17, de coordenadas N 7.077.128,205 m e E 549.011,035 m; com o seguinte azimute e distância: 220°53'35" e 24,95 m até o vértice P18, de coordenadas N 7.077.109,340 m e E 548.994,698 m; com o seguinte azimute e distância: 249°39'06" e 26,20 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.077.100,230 m e E 548.970,134 m; com o seguinte azimute e distância: 257°25'00" e 41,44 m até o vértice P20, de


Matrícula Nº
34.209

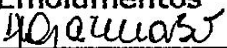
coordenadas N 7.077.091,201 m e E 548.929,685 m; com o seguinte azimute e distância: 245°07'31" e 45,85 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.077.071,916 m e E 548.888,091 m; com o seguinte azimute e distância: 240°21'24" e 20,02 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.077.062,013 m e E 548.870,690 m; deste segue confrontando com Hermenegildo Czerniak; com o seguinte azimute e distância: 188°06'51" e 155,10 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.076.908,469 m e E 548.848,798 m; deste segue confrontando com Giomar Estanislawski; com o seguinte azimute e distância: 264°35'31" e 149,94 m até o vértice P24, de coordenadas N 7.076.894,337 m e E 548.699,522 m; com o seguinte azimute e distância: 274°01'06" e 70,58 m até o vértice P25, de coordenadas N 7.076.899,283 m e E 548.629,116 m; com o seguinte azimute e distância: 260°11'16" e 158,42 m até o vértice P26, de coordenadas N 7.076.872,284 m e E 548.473,011 m; deste segue confrontando com Lino Alberti; com o seguinte azimute e distância: 335°33'53" e 36,84 m até o vértice P27, de coordenadas N 7.076.905,826 m e E 548.457,771 m; com o seguinte azimute e distância: 335°33'53" e 670,65 m até o vértice P28, de coordenadas N 7.077.516,409 m e E 548.180,344 m; deste segue confrontando com João Camargo; com o seguinte azimute e distância: 120°33'10" e 407,71 m até o vértice P29, de coordenadas N 7.077.309,159 m e E 548.531,444 m; deste segue confrontando com um Arroio Sem Denominação; com o seguinte azimute e distância: 78°39'46" e 21,10 m até o vértice P30, de coordenadas N 7.077.313,307 m e E 548.552,133 m; com o seguinte azimute e distância: 72°16'55" e 16,96 m até o vértice P31, de coordenadas N 7.077.318,469 m e E 548.568,290 m; com o seguinte azimute e distância: 65°32'17" e 35,06 m até o vértice P32, de coordenadas N 7.077.332,985 m e E 548.600,199 m; com o seguinte azimute e distância: 49°15'19" e 61,11 m até o vértice P33, de coordenadas N 7.077.372,868 m e E 548.646,494 m; com o seguinte azimute e distância: 18°46'04" e 47,50 m até o vértice P34, de coordenadas N 7.077.417,839 m e E 548.661,775 m; com o seguinte azimute e distância: 59°12'26" e 38,97 m até o vértice P35, de coordenadas N 7.077.437,786 m e E 548.695,247 m; com o seguinte azimute e distância: 42°05'16" e 34,98 m até o vértice P36, de coordenadas N 7.077.463,748 m e E 548.718,695 m; com o seguinte azimute e distância: 54°12'04" e 53,93 m até o vértice P37, de coordenadas N 7.077.495,291 m e E 548.762,432 m; com o seguinte azimute e distância: 73°07'38" e 40,51 m até o vértice P38, de coordenadas N 7.077.507,050 m e E 548.801,202 m; com o seguinte azimute e distância: 65°57'53" e 56,99 m até o vértice P39, de coordenadas N 7.077.530,264 m e E 548.853,255 m; com o seguinte azimute e distância: 60°30'05" e 60,52 m até o vértice P40, de coordenadas N 7.077.560,063 m e E 548.905,927 m; com o seguinte azimute e distância: 82°13'27" e 58,88 m até o vértice P41, de coordenadas N 7.077.568,029 m e E 548.964,269 m; com o seguinte azimute e distância: 27°47'33" e 47,98 m até o vértice P42, de coordenadas N 7.077.610,475 m e E 548.986,641 m; com o seguinte azimute e distância: 55°06'31" e 44,76 m até o vértice P1, de coordenadas N 7.077.636,079 m e E 549.023,355 m, situado na margem direita de um Arroio sem denominação, onde deságua as águas de um açude, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco de referência BASE1 transportado a partir das estações ativas da RBMC código 93970, de Curitiba, com coordenadas N 7.184.223,310m e E 677.878,515m, e estação código 94024, de Imbituba, com coordenadas N 6.874.555,729m e E 730.029,462m, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o

continuação

tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Dito imóvel encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA", sob nº. **950.050.620.629-0**, e na Secretaria da Receita Federal "NIRF", sob nº. 2.760.287-7. **Proprietário: HERMEGILDO CZERNIAK, C.I. RG nº. 484.196-SC., CPF nº. 381.053.069-72, brasileiro, empresário, separado judicialmente, sem vínculo de união estável, residente à rua Estanislau Schumann, nº. 627, centro, Bela Vista do Toldo, desta comarca. Matrícula anterior: nº. 33.154, Livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 28 de outubro de 2010.**  Oficial Substituto.

AV.1-34.209- Conforme consta na **AV.1-33.154**, vinte por cento (**20%**) do imóvel, encontra-se gravado como de utilização limitada, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO E TECNOLOGIA DO MEIO AMBIENTE - "**FATMA**". O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 28 de outubro de 2010.  Oficial Substituto.

R.2-34.209- (Protocolo Livro 1-E, nº. 93.415, 22/10/2010)- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 073/075, livro 394, pelo Tabelião Sérgio Adolfo Elsner, do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 07 de outubro de 2010, o proprietário HERMENEGILDO CZERNIAK, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, para **ADELMO ALBERTI, C.I. RG nº. 9ªC-3.117.305-SC., CPF nº. 948.399.059-91, brasileiro, agropecuarista, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, em data de 14.02.2003, com MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI, C.I. RG nº. 3.118.068-0-SC., CPF nº. 936.929.279-91, brasileira, funcionária pública municipal, residente à Av. Avelino dos Santos Pacheco, nº. 111, centro, Bela Vista do Toldo, desta comarca. Valor: R\$ 59.348,87 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Condições: As constantes da AV.1-34.209. Consta do termo que foram apresentadas as certidões exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 28 de outubro de 2010.**  Oficial Substituto. Emolumentos: R\$ 470,40

R.3-34.209 - (Protocolo nº. 98.149 - 25-11-2011) - Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. **B12330213-5**, emitida nesta cidade em data de 23 de novembro de 2011, pelo proprietário **ADELMO ALBERTI**, tendo sua esposa MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI, como Interveniente Hipotecante, ambos qualificados, o imóvel da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de primeiro (**1º**) grau e sem concorrência de terceiros em favor da "**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PLANALTO DAS ARAUCÁRIAS**", CNPJ/MF nº. 81.054.686/0001-03, com sede à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 1692, município da Lapa-Paraná, como parte da garantia do financiamento no valor de **R\$ 27.194,65** (vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), com juros à taxa efetiva de 6,25% ao ano, com vencimento marcado para 20 de julho (7) de 2012, e para pagamento nesta praça. Registrada no Livro registro Auxiliar 3, sob nº. 16.957. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 29 de novembro de 2011. Emolumentos R\$ 80,12. Selo de fiscalização: CML55512-LRTH.  Oficial Substituto.

R.4-34.209 - (Protocolo nº. 99.178 - 24/02/2012) - Pela Cédula de Crédito Bancário - nº. B22330083-5, emitida nesta cidade em data de 24 de fevereiro de 2012, pelos proprietários ADELMO ALBERTI e sua mulher MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI, já qualificados, o imóvel da presente matrícula foi dado em hipoteca de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros em favor da "COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PLANALTO DAS ARAUCÁRIAS, CNPJ/MF nº. 81.054.686/0001-03, com sede em à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 1692, município de Lapa-Paraná, como garantia do financiamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com juros à taxa efetiva de 30,604999% ao ano, com vencimento marcado para 25 de fevereiro (02) de 2014, e para pagamento nesta praça. **Forma de pagamento:** Deverá ser paga em vinte e quatro (24) parcelas, vencendo-se a primeira em 25/03/2012 e a última em 25/02/2014, sendo o valor de R\$ 10.876,04 cada uma. **Destinação:** Esta operação de crédito é um ato cooperativo fundamentado no vínculo societário existente entre o associado e sua Cooperativa, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. A extinção desse vínculo pela demissão, eliminação ou exclusão do associado do quadro social, implicará no vencimento antecipado da dívida ora assumida, cujo pagamento integral passará a ser imediatamente exigível, independente de qualquer notificação. Foram apresentadas, e arquivada nesta Serventia as certidões exigidas por lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 27 de fevereiro de 2012. Emolumentos R\$ 928,00. Selo de fiscalização: COQ35832-R6XG. *Joazeiro* Oficial Substituto.

AV.5-34.209 - (Protocolo nº. 101.464 - 08/08/2012) - Procedese a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada e sem efeito algum a hipoteca constante no R.3-34.209, à vista da quitação plena e geral passada pela credora por instrumento particular datado de 08 de agosto de 2012, e arquivado nesta Serventia, ficando desta forma o presente imóvel livre daquele ônus. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 13 de agosto de 2012. Emolumentos R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CTZ14320-LZFA. *Joazeiro* Oficial Substituto.

AV.6-34.209 - (Protocolo nº. 101.525 - 13/08/2012) - Procedese a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 08 de agosto de 2012, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA" sob nº. 950.165.875.899-5, com a área total de 34.9110 ha, módulo fiscal 16,0000 ha, número de módulos fiscais 2,1819, e fração mínima de parcelamento 3,0000 hectares, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR Emissão 2006/2007/2008/2009, e na Secretaria da Receita Federal - NIRF nº. 7.985.194-0. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 13 de agosto de 2012. Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CTZ14321-HWUO. *Joazeiro* Oficial Substituto.

R.7-34.209 - (Protocolo nº. 101.465 - 08/08/2012) - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária - nº. B22330376-1, emitida nesta cidade em data de 08 de agosto de 2012, pelo proprietário "ADELMO ALBERTI", tendo como Interveniente Hipotecante sua esposa MARIA

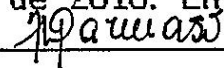
continuação


EMILIA SCHIESSL ALBERTI, ambos já qualificados, o imóvel da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros em favor da "COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PLANALTO DAS ARAUCÁRIAS", CNPJ/MF 81.054.686/0001-03, com sede à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 1692, município de Lapa-Paraná, como parte da garantia do financiamento no valor de R\$ 67.573,93 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), com juros à taxa efetiva de 5,000% ao ano, com vencimento marcado para 20 de julho (07) de 2013 e para pagamento nesta praça. Registrada no Livro Registro Auxiliar 3, sob nº. 17.197. Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 13 de agosto de 2012. Emolumentos R\$ 194,52. Selo de fiscalização: CTZ14323-ZA5A. *W. Paruass* Oficial Substituto.

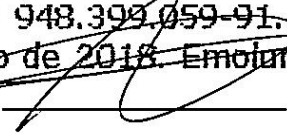
AV.8-34.209 - Protocolo nº. 105.727 - 26/06/2013 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Procedeu-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada e sem efeito algum a hipoteca constante no R.4-34.209, à vista da quitação plena e geral passada pela credora, por instrumento particular datado de 26 de junho de 2013, e arquivado neste Ofício, ficando desta forma o presente imóvel livre daquele ônus. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 01 de julho de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DCR37060-QOW1. *W. Paruass* Oficial Substituto.

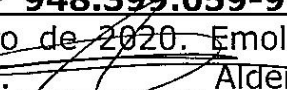
R.9-34.209 - Protocolo nº. 105.728 - 26/06/2013 - (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO) - Pela Cédula de Crédito Bancário nº. B32330565-0, emitida nesta cidade em data de 25 de junho de 2013, pelo proprietário ADELMO ALBERTI, CPM/MF nº. 948.399.059-91, C.I. RG nº. 9ª/C-3.117.305-SSP/SC., servidor público, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, em 14.02.2003, com MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI, CPF/MF nº. 936.929.279-91, C.I. RG nº. 3.118.068-0-SSP/SC., contadora, brasileiros, residentes e domiciliado na Rua Ervelino dos Santos Pacheco, 111, centro Bela Vista do Toldo-SC., tendo como Interveniente Hipotecante sua mulher MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI, já qualificada, o imóvel da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, em favor da "COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PLANALTO DAS ARAUCÁRIAS", CNPJ nº. 81.054.686/0001-03, com sede à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 1692, município de Lapa-Paraná, como garantia do financiamento no valor de R\$ 130.902,17 (cento e trinta mil, novecentos e dois reais e dezessete centavos), com juros à taxa efetiva de 34,488882% ao ano (2,500000% ao mês), com vencimento marcado para 15 de junho (06) de 2015, e para pagamento nesta praça. Forma de Pagamento: Deverá ser pago em vinte e quatro (24) parcelas, vencendo-se a primeira em 15/07/2013 e a última em 15/06/2015. Recolhida a Taxa do Fundo de Reparelhamento do Judiciário - FRJ - no valor de R\$ 392,70 - nº. 0000.50020.0930.3498, e arquivada nesta Serventia juntamente com as demais certidões exigidas por lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 01 de julho de 2013. Emolumentos R\$ 980,00. Selo de fiscalização: DCR37071-0V2M. *W. Paruass* Oficial

continuação
Oficial Substituto.

AV.10-34.209 - Protocolo nº. 121.396 - 27/04/2016 - (**INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Procedê-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e do § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, para constar que conforme Processo nº 09000574620168240015, cadastrada na Central de Indisponibilidade em data de 25/04/2016 sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201604.2515.00130791-IA-440, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte ideal no imóvel da presente matrícula, pertencente a **ADELMO ALBERTI**, CPF nº 948.399.059-91. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 27 de abril de 2016. Emolumentos: Isento - Selo de fiscalização: DXM05156-FNPD.  Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

AV.11-34.209 - Protocolo nº: 126.160 - 04/04/2017 - (**INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Procedê-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e do § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, para constar que conforme Processo nº 09000424320178240015, cadastrada na Central de Indisponibilidade em data de 31 de março de 2017 sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.3114.00263497-IA-760, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte ideal no imóvel da presente matrícula, pertencente a **ADELMO ALBERTI**, CPF nº 948.399.059-91. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de abril de 2017. Emolumentos: Isento - Selo de fiscalização: EIQ84191-T2FJ.  Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

AV.12-34.209 - Protocolo nº. 133.407 - 16/10/2018 - (**INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Procedê-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e do § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, para constar que conforme Processo nº 09000424320178240015, da 2ª Vara Cível de Canoinhas/SC, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 09 de outubro de 2018 sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.0914.00624289-IA-360, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte ideal no imóvel da presente matrícula, pertencente a **ADELMO ALBERTI**, CPF nº 948.399.059-91. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 31 de outubro de 2018. Emolumentos: Isento - Selo de fiscalização: EZG52663-9CT6.  Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

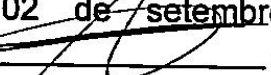
AV.13-34.209 - Protocolo nº. 138.195 - 03/01/2020 - (**INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Procedê-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e do § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, para constar que conforme Processo nº 03045710320188240054, da 2ª Vara Cível de Canoinhas/SC, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 18 de dezembro de 2019 sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.1812.01025126-IA-290, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte ideal no imóvel da presente matrícula, pertencente a **ADELMO ALBERTI**, CPF nº 948.399.059-91. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 20 de janeiro de 2020. Emolumentos: ISENTO - Selo de fiscalização: FNL58548-H4N8.  Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente.

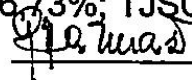
Matrícula nº
34.209Ficha
04

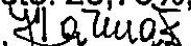
Rubrica



ficha continuação

AV.14-34.209 - Protocolo nº. 144.183 - 16/08/2021 - **(INDISPONIBILIDADE DE BENS)** -
 Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria
 Nacional de Justiça - CNJ, e do § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, para constar que
 conforme Processo nº 50358679120218240000, do Superior Tribunal de Justiça de Santa
 Catarina, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de
 06 de julho de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.0607.01707206-IA-
 070, **foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal no imóvel da presente**
matrícula, pertencente a ADELMO ALBERTI, CPF nº 948.399.059-91, e MARIA EMILIA
SCHIESSL ALBERTI, CPF nº 936.929.279-91. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas,
 02 de setembro de 2021. Isento - Selo de fiscalização: GAW55379-8MGC.
 Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

AV.15-34.209 - Protocolo n.º 151.451 - 05/10/2023 - **(PENHORA)** - Procede-se a esta
 averbação de acordo com o Termo de Penhora, da Execução de Título Extrajudicial -
 Autos nº **0005625-73.2013.8.24.0015/SC**, assinado pelo Chefe de Cartório Patrick
 Cezar Pionhievicz, da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas/SC, datado de
 19/09/2023, tendo como Exequente - SCHUMACHER AREIAS E ARGAMASSAS
 LTDA, e Executado - ADELMO ALBERTI, para constar que a parte de 50% (cinquenta
 por cento) pertencente ao Executado, no imóvel da presente matrícula, fica
PENHORADO em favor do Exequente. Valor da dívida: R\$ 481.868,47 (quatrocentos e
 oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Depositário: O Executado. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 24 de outubro
 de 2023. Emolumentos: R\$ 645,67 + ISS: R\$ 12,91 + FRJ: R\$ 146,76 (Destinação:
 FUPESC: 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%;
 Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = Total: R\$
 805,34. Selo de fiscalização: GXU70281-QW0T.  Ana Lourena
 Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

AV-16-34.209 - Protocolo n.º 151.792 - 14/11/2023 - **(CANCELAMENTO)** - Procede-se
 a esta averbação, nos termos do Ofício nº 310003781432, datado de 02/06/2020,
 assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Rodrigo Busarello, MM. Juiz de Direito da 2ª
 Vara Cível da Comarca de Rio do Sul - SC, Autos nº **0304571-03.2018.8.24.0054/SC**,
 para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante na
AV.13-34.209, ficando desta forma o presente imóvel livre daquele ônus. O referido é
 verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 22 de Novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82
 + ISS: R\$ 2,18 + FRJ: R\$ 24,73 (Destinação: FUPESC: 24,42%; Honorários em
 Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda
 de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = Total: R\$ 135,73. Selo de fiscalização: GYP17519-
 UE6A.  Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.